



Total de feitos: 2

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0044268-28.2017.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu - Apelante: Durval Cavalcante de Mendonça Neto - Apelante: Janyelly de Almeida Uchoa Mendonça - Apelado: Francisca Rafaela Henrique Pinheiro Santos - Apelado: Valdir Neto Santos da Silva - - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de um dos membros integrantes das Câmaras de Direito Privado deste Sodalício, a quem compete processar e julgar o presente recurso. Intimem-se, redistribua-se e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advts: Antônio Emanuel Araújo Oliveira (OAB: 20528/CE) - Francisco Edmilson Alves Araujo Filho (OAB: 27970/CE) - Joao da Costa Siebra (OAB: 22357/CE) - Bismarck Oliveira Borges (OAB: 41922/CE) - Ana Kelly Leal de Oliveira (OAB: 47231/CE)

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0630535-15.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Baturité - Agravante: Francisca de Paula Freitas - Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF - - Ante o exposto, defiro efeito suspensivo ao presente recurso. Comunique-se o Juízo de primeiro grau do inteiro teor da presente decisão (art. 1019, inciso I, do CPC/2015). Intime-se a parte agravada para responder o recurso, em conformidade com o art. 1.019, inciso II, do CPC/2015. Empós, voltem os autos conclusos. Fortaleza, 28 de julho de 2023 Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advts: Reginaldo Pereira Rossi (OAB: 29065/CE)

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0000512-27.2008.8.06.0109 - Apelação Cível - Jardim - Recorrente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Recorrida: Istele Bernardino - Ante o exposto, considerando o precedente do Superior Tribunal de Justiça, bem como a jurisprudência consolidada neste Tribunal de Justiça, conheço do recurso para, nos termos do art. 926 do CPC e Súmula 568 do STJ, dar-lhe provimento, afastando a condenação do recorrente em honorários. Expedientes necessários. Fortaleza, 28 de julho de 2023. Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advts: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU)

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0274711-49.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Município de Aquiraz - Nesse panorama, o entendimento é no sentido de que a sentença prolatada pelo juízo de primeiro grau encontra-se em consonância com o entendimento jurisprudencial relativo à matéria, razão pela qual não merece reforma. Ante o exposto, conheço do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, com supedâneo na jurisprudência consolidada neste Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 926 e 932 do CPC, Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de julho de 2023 Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advts: Claudionor Teodoro da Silva (OAB: 31775/CE) - Procuradoria Geral do Município de Aquiraz

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 335

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

76 - 0030087-11.2011.8.06.0001 - **Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Lília Maria Costa de Soriano Aderaldo. Curadora: Mirella Aderaldo Martins Rodrigues. Advogado: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE). Advogada: Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque (OAB: 10500/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES. Revisor(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

77 - 0013036-83.2016.8.06.0171 - **Apelação / Remessa Necessária** - Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá. Apte/Apdo: Hedelita Nogueira Vieira Ltda. Advogado: Francisco Charles Queiroz de Souza (OAB: 19633/CE). Advogada: Márcia Nogueira Costa (OAB: 15454/CE). Apte/Apdo: Município de Tauá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

78 - 0000709-24.2019.8.06.0035 - **Apelação Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Apelado: Francisco Rene Medeiros de Moraes. Advogado: Narciso Lopes da Costa Filho (OAB: 26050/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

79 - 0143357-42.2013.8.06.0001 - **Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apte/Apdo: Fundo de Investimento Imobiliário ç FII Península. Advogado: Liège



Schroeder de Freitas Araújo (OAB: 208408/SP), Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

80 - **0166843-27.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Construtora e Imobiliária SAD Ltda. Advogado: José Mauricio Moreira Cavalcante Filho (OAB: 17550/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

81 - **0002082-58.2018.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Advogado: Paulo André Lopes Pontes Caldas (OAB: 300921/SP). Embargado: Antônio Carlos Rodrigues Cândido. Advogado: Antônio Jorge Chagas Pinto (OAB: 10101/CE). Advogada: Jacy Chagas Pinto (OAB: 10336/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

82 - **0071266-51.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Wilton de Freitas Ribeiro. Embargante: Francisco Gilvan Moraes. Embargante: José de Oliveira Campos. Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogada: Maira Câmara Veloso de Maupeou (OAB: 39273/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

83 - **0009044-29.2018.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Maria das Dores Vicente Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

84 - **0241088-91.2020.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Anna Laura Nogueira de Figueiredo. Repr. Legal: Francisca Lannay Nogueira da Silva. Advogado: Emanuel Nasareno Menezes Costa (OAB: 22394/CE). Advogado: Bruno Amora (OAB: 45530/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

85 - **0246304-96.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: J. de D. da 1 V. da F. P. da C. de F.. Apelado: P. C. H. LTDA. Advogada: Claudyanna Bastos de Oliveira Schatz (OAB: 27866/CE). Advogada: Ana Beatriz Bezerra Silva (OAB: 35398/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

86 - **0005447-45.2014.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Antonio Marcio Rodrigues de Moura. Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Embargado: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

87 - **0620193-76.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Ana Paula Silva dos Santos. Advogado: José Edaviverton Alves de Sousa (OAB: 43575/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

88 - **0249877-45.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Marcos Rogério Lessa. Apelante: LLA Importação e Exportação EIRELI. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

89 - **0008776-02.2015.8.06.0137 - Apelação Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Dinamica Projetos e Assessoria Ltda-ME. Advogado: Andre Luis Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE). Apelado: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

90 - **0155493-95.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Joice Maria Teixeira Farias. Apte/Apdo: Regina Fatima Teixeira do Nascimento de Maria. Advogado: Francisco Mailson de Oliveira Silva (OAB: 26527/CE). Apte/Apdo: Solange Maria Teixeira do Nascimento. Apte/Apdo: Maria da Glória Henrique. Apte/Apdo: Gustavo Henrique Teixeira do Nascimento. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

91 - **0007630-73.2014.8.06.0164 - Apelação Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelante: Município de São Gonçalo do Amarante. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante. Apelado: Antonio Kleber Soares da Silva. Advogado: Antônio Eliesio Rodrigues (OAB: 32454/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

92 - **0018034-83.2018.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Antonio Cesar Uchoa Soares. Apelante: Francisco Mendes dos Reis. Advogado: Ismael Barbosa de Sousa (OAB: 27214/CE). Advogado: Francisco Raul Félix Pinto (OAB: 27726/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

93 - **0050296-81.2021.8.06.0055/50001 - Agravo Interno Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Jose Clovis da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

94 - **0000857-11.2013.8.06.0111 - Apelação Cível** - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Apelante: Município de Jijoca de Jericoacoara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jijoca de Jericoacoara. Apelada: Maria Rosa Helena Silveira. Apelada: Maria Luzângela Ribeiro. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

95 - **0050615-49.2021.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Antonio



Cesar Uchoa Soares. Apelante: Francisco Mendes dos Reis. Advogado: Ismael Barbosa de Sousa (OAB: 27214/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

96 - **0673895-80.2012.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Raimunda Dias Bruno. Apelada: Katia Maria Oliveira Lourinho. Apelada: Débora Rocha da Silva. Apelada: Sephora da Fonseca Souza. Apelada: Eucassia de Mendonça Freitas. Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Pedro Augusto Azeredo Carvalho (OAB: 12623/ES). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

97 - **0001204-35.2018.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Cleidiana Rodrigues Pereira. Advogada: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

98 - **0114610-72.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Stefânia Felipe da Silva. Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Advogado: Thiago Saboya Pires de Castro (OAB: 24156/CE). Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

99 - **0050534-96.2021.8.06.0121 - Remessa Necessária Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Impetrante: Janaelio Oliveira Alexandrino. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Impetrado: Prefeito do Município de Senador Sá. Impetrado: Secretaria de Saúde do Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

100 - **0630504-29.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda. Advogado: Lucas Santos da Costa e Silva (OAB: 18139/CE). Advogado: Alex Konne de Nogueira e Souza (OAB: 17669/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

101 - **0633872-46.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Luciana Paulino Costa Melo. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Agravado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

102 - **0634383-44.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Pulu dos Reis. Advogado: Romariz Pinheiro de Souza Neto (OAB: 40858/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

103 - **0200356-81.2022.8.06.0168 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Solonópole. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Solonópole. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelado: Maria da Conceição Moraes Monte. Advogado: Antônio Carlos Ivan Pinheiro Landim (OAB: 26550/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

104 - **0053155-93.2021.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: M. de J. do N.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Embargado: P. C. N. A., R. P. S. G. C. R. F. N.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

105 - **0008112-71.2017.8.06.0178/50000 - Agravo Interno Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Agravante: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Agravada: Maria Alcione Pereira dos Santos. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

106 - **0640117-73.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Monteiro de Brito. Advogada: Maria Aparecida da Silva (OAB: 36017/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

107 - **0200255-02.2022.8.06.0182 - Remessa Necessária Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Impetrante: Daniela Rufino da Cunha. Advogado: Christian de Olivindo Fontenelle (OAB: 21757/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 107

Fortaleza, 3 de agosto de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.